

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

CNPJ: : 72.195.399/0001-14

Endereço: Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

CEP:18.270-210

Município: Tatuí - SP

Telefones: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

E-mail institucional: familiacosc@hotmail.com

2. Identificação do Representante

Nome: Juvenal Marques Rodrigues

Data de nascimento: 02/09/1951

RG: 5.357.623-8

CPF: 754.142.288-68

Formação: Ensino Superior

Endereço: Rua Mario Galego nº 491 – Colina das Estrelas

CEP: 18273-730

Município: Tatuí - SP

Telefones: 3251-5813

E-mail pessoal: jmrodrigues0209@gmail.com

E-mail institucional: familiacosc@hotmail.com

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: : Daniele de Campos Moraes Mendes

Data de nascimento: 01/11/1980



CPF: 038.376.849-70

RG: 59.507.881-3

Formação: : Serviço Social

Endereço: Rua Saul de Campos nº 694 - Colina Verde

CEP: 18270-290

Município: Tatuí-SP

Telefones: (15) 99757-4406

E-mail pessoal: : daniellemendes.10@hotmail.com

E-mail institucional: familiacosc@hotmail.com

4. Apresentação da OSC.

O COSC- Centro de Orientação e Serviços à Comunidade, é uma Organização Social sem fins lucrativos, que desde 1963 busca facilitar a garantia de direitos de crianças, adolescentes e famílias de Tatuí, temos hoje como causa o fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária.

Atualmente, por meio dos serviços e projetos desenvolvidos, atendemos diariamente mais de 100 crianças e adolescentes, bem como suas famílias, desenvolvendo diversas atividades e oficinas, conforme a nossa metodologia "Con-Vivências" que considera o "EU - OUTRO - MUNDO".

Tendo em vista que, a criança e o adolescente encontram-se inseridos em contextos familiares, sociais e culturais, incluímos a família no processo de desenvolvimento de seus filhos, realizando mensalmente atendimentos à aproximadamente 100 familiares nos encontros "Pro-vocativos", além de atendimentos individuais, visitas domiciliares, grupos de acompanhamento psicossocial, encaminhamentos à rede socioassistencial e outros serviços públicos.

Os serviços e projetos realizados se relacionam com ações de articulação a nível socioassistencial e intersetorial, com ênfase na mobilização de ações conjuntas para o fortalecimento das políticas públicas e do trabalho em rede entre organizações, órgãos públicos e serviços locais, direcionadas ao público alvo e comunidade. Ainda, a atuação nos espaços democráticos e de controle social, por meio das representações dos conselhos municipais de políticas públicas e em comissões temáticas de garantia de direitos, buscando fomentar de forma intersetorial, propostas para formalização dos fluxos de acessos a direitos em rede, para o fortalecimento das políticas públicas.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Resolução CNAS nº 13, de 13/05/2014), que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores "Convivência Social" "Direito de Ser" e "participação". Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, atende neste serviço 100 crianças e adolescentes, em dois períodos, manhã e tarde, desenvolvendo oficinas



para vivências a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, utilizando-se de recursos lúdicos, culturais e esportivos como um meio para a convivência, acesso a direitos e espaços de participação.

No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, as famílias e a comunidade também são envolvidas nas ações em encontros intergeracionais e comunitários, como forma de promover a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento. Conforme a demanda, também são realizados atendimentos e acompanhamento social dos familiares, por meio de encontros periódicos, grupos de acompanhamento psicossocial, grupos descentralizados e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial para acesso a direitos.

- **Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- **Faixa Etária: 08 a 16 anos**

- **Sexo: Masculino e Feminino**

- **Período de funcionamento das atividades do Serviço: 08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:30**

- **Capacidade de atendimento: 120**

- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 100**

- **Localização: Rua Treze de Maio nº 160 – Centro - Tatuí -SP -18.270-210**

6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Resolução CNAS nº 13, de 13/05/2014), que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em análise da linha de base do público alvo em seus contextos familiares e comunitários, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos: vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência comunitária. Diante destes apontamentos, segundo Diagnóstico interno realizado com 85% do público atendido no mês de fevereiro/2023, com base em estudos dos documentais socioeconômicos, questionários e CAD Único do município, serão listados alguns indicadores que traduzem determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta, referentes às três dimensões destacadas acima.

Indicadores de vulnerabilidade material:

- 9% das famílias encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza;
- 68% possuem renda per capita de 1/2 a 2 salários mínimos, consideradas de baixa renda;
- 38% estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda (BPC e Bolsa Família);



- 64% declararam trabalhar sem garantias trabalhistas;
- 59% declararam não possuir residência própria.

Indicadores de vulnerabilidade pessoal/relacional:

- Em 81% dos núcleos familiares os principais cuidadores/responsáveis são mulheres;
- 48% declararam possuir de 3 a 5 filhos, sendo que em 92% dos núcleos os filhos ainda residem com a família;
- 16% dos responsáveis declararam possuir vínculos frágeis ou estressantes com um ou mais membros da família;
- 44% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de álcool e/ou drogas;
- 45% dos responsáveis declararam possuir alguma doença crônica ou transtorno mental diagnosticados;
- 36% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental e 12% não concluíram o Ensino Médio, sendo assim conclui-se que 48% dos responsáveis não possuem ensino médio (23% motivados por problemas familiares e gravidez e 50% pela inserção prematura em trabalho informal).

Indicadores de vulnerabilidade de convivência familiar e comunitária:

- 93% declararam não participar de nenhum grupo social de convivência no território ou outros espaços do município;
- 50% têm como referência apenas um grupo de convivência de caráter religioso nos bairros ou outros espaços do município;
- Apenas 7 declararam participar de grupos de bairros ou movimentos comunitários;
- 27% declaram não ter momentos de lazer em família;
- 23% declaram que tem como espaço de convivência parques e praças do território.

Esses aspectos familiares, de renda, trabalho, moradia e convivências, mostram as instabilidades relacionadas à segurança socioeconômica, além de apontar poucos acessos a espaços de pertencimento, cultura e lazer, revelando cenários importantes sobre os processos de segregação e exclusão nas regiões periféricas. Os dados acima mostram panoramas do conjunto das expressões sociais, demonstrando a necessidade de múltiplos olhares no planejamento e engajamento de ações de garantia de direitos, justificando a necessidade da continuidade de serviços de proteção social nos territórios.

7. Fases da Execução da parceria.

Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho; - Seleção de Celebração; - Execução; - Monitoramento e Avaliação; - Prestação de Contas.



8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

Em uma análise territorializada das áreas de maior índice de atendimentos, os recortes do Diagnóstico Social de Tatuí (mapa da proteção integral KAIRÓS/2014) apresenta dados do ponto de vista social, apontando as regiões da cidade que constituem prioridades de ação, pois concentram o maior grau de violação ou ameaça de violação de direitos.

Considerando este diagnóstico social e análises internas de perfil de público alvo, os dados apontam que cerca de 55% do público atendido em 2023 reside no agrupamento de bairros identificados a partir da referência "Vila Esperança", composto por um conjunto de bairros agrupados que localizam-se no entorno da Organização, sendo estes: "Jardim das Garças, Jardim das Perdizes, Jardim Europa, Jardim Planalto, Nova Tatuí, Residencial Alvorada, Vila Brasil, Vila Esperança, Vila Nova Esperança, Vila São Cristóvão, Vila São Paulo, Village Engenheiro Campos".

Esta área de agrupamento, referenciadas aos CRAS Leste, Central e Norte, foi identificada por este diagnóstico como uma das três de maior prioridade para Proteção Integral dos direitos de crianças e adolescentes e de proteção social quanto à população, domicílios e equipamentos de políticas públicas.

9. Impacto social esperado.

Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;

Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência.

Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes;

Participação e vivência cidadã.

Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;

Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;

Desenvolver competências básicas, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;

Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;

Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias.

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

10. Objetivo Geral.

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

11. Objetivos Específicos.

- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;



- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.

12. Meta.

Atender quatro vezes na semana (segunda/terça/quarta/sexta) 100 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social, em dois períodos (manhã e tarde);

Obter frequência mínima de 75% de pelo menos 50% das crianças e adolescentes nas atividades;

Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;

Garantir que as atividades ofertem acessos a direitos em sua pluralidade, de forma que cada direito seja vivenciado e ofertado em **pelo menos 6 atividades de cada oficina** no decorrer do percurso, considerando os indicadores: “Direito de ter direitos e deveres”, “Direito de brincar”, “Direito de adolecer”, “Direito de ser diverso”, “Direito de ser protagonista”;

Manter **100% de permanência** no sistema educacional;

Propor ou participar de pelo menos **04 atividades anuais envolvendo diferentes públicos**;

Realizar pelo menos **01 ação anual envolvendo família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede intersetorial**;

(Sarau – exposição “As vivências do percurso”)

Atender **70 familiares mensalmente**;

Obter **frequência mínima de 60%** de **pelo menos 50%** das famílias nas atividades;

Alcançar **75% de satisfação** de pelo **menos 60%** das famílias, em relação às oficinas ofertadas;

Realizar pelo menos **03 atividades intergeracionais anuais**;

Alcançar participação de **40% do total** de núcleos familiares em cada ação intergeracional (equivalente a 36 famílias)

Realizar anualmente pelo menos **50 articulações em rede** para acesso direitos nos diversos setores e políticas públicas.

13. Metodologia.

A metodologia estará assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Será proposto um percurso com atividades planejadas em um cronograma de oficinas diárias, pautado em experiências de vivências em grupos que valorizem a diversidade e as convivências, por meio de encontros caracterizados por uma escuta ativa, postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, diálogos na resolução de conflitos, experiências de reconhecer e nominar emoções, reconhecimento e respeito às diferenças, dentre outros.



Utilizando a convivência como processo, essa metodologia tomará como eixo principal a convivência social, a qual traduz a essência dos serviços da proteção social básica, estabelecendo uma horizontalidade nas relações e nos saberes, de forma que as crianças e adolescentes adquiram um desenvolvimento gradativo, que possibilite o acesso a outros percursos e instâncias de garantia e vivência de direitos.

Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;

Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (intervenções culturais – arte e pluralidade)

Oficina “Esportes para Vivências”

Oficina “Capoeira para Vivências”

Oficina “Dança para Vivências”

Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.

Atividades intergeracionais com crianças/adolescentes e seus familiares.

Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;

Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.

Oficina “País comprometidos com o futuro”

“Grupos de acompanhamento psicossocial”

“Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede”

Oficina “Grafite para Vivências”

Oficina “Judô para Vivências”

Oficina “Hip hop para Vivências”

“Oficina de Informática para Vivências”

Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”

Atividades planejadas intergeracionais e/ou comunitárias;

Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.

14. Recursos Físicos.

A infraestrutura disponível para o atendimento possui espaço físico no total 1.236 metros quadrados de área construída, contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma sala laboratório informática, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifados, oficina, seis banheiros, 3 salas privativas de atendimento, sala para atendimento em grupos, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso. Destacamos que a infraestrutura oferece condições para atendimento individualizado e em grupos, além de possuir todos os alvarás validados



que autorizam as atividades no local, bem como, salas de atendimento privativo para os usuários dos serviços. As instalações físicas possuem acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade, Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.296 de 02 de Dezembro de 2004, conforme descrito abaixo: - Rampa de acesso: todas as rampas executadas para a acessibilidade foram adotadas a ABNT – NBR 9.050/2015, com inclinação de 8%. - Corrimão: a execução e montagem dos corrimãos foram executadas de acordo com as normas técnica da NBR 9.050/2015. - Banheiros: foi executado a montagem do banheiro feminino e banheiro masculino de acordo da acessibilidade da norma técnica NBR 9.050/2015.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS SALAS DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADO, SEGUE LINK.

<https://files.fm/u/5sfccdvqzh>

Sala atendimento social 1	01	11,10 m ²
Sala atendimento social 2	01	8,29 m ²
Recepção	01	8,34 m ²
Copa	01	5,32 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	01	11,18 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atendimento Social	01	33,07m ²
Sala Atividade 2	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Dispensa	01	11,18 m ²
Biblioteca	01	16,81m ²
Almoxarifado 1	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²



SEDSPTA2024005151DM

Sala Prédio 3	01	38,70m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	01	33,06m ²
Banheiro Prédio 3 Feminino	01	2,50m ²
Banheiro Prédio 3 Masculino	01	2,50m ²
Varanda Prédio 3	01	19,02m ²

15. Recursos Humanos.

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VÍNCULO
Assistente Social	Superior completo	150h	1	CLT
Coordenador pedagógico	Superior completo	186,50h	1	CLT
Serviços Gerais/conservação	Fundamental completo	186,50h	2	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	186,50h	3	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino superior incompleto	100h	1	CLT
Psicólogo	Superior completo	150h	1	CLT
Orientadora Social	Superior completo	186,50h	1	CLT
Educadora Social	Superior completo	60h	1	CLT
Educadora Social	Superior completo	186,5h	1	CLT



Coordenadora Administrativa	Superior completo	186,5h	1	CLT
Oficineiro	Ensino médio completo	20h	3	CLT
Serviços Gerais/limpeza e cozinha	Fundamental Completo	186,50h	3	CLT
Oficineira	Superior Completo	30h	1	MEI
Social Mídia	Superior Completo	128h	1	MEI
Oficineiro	Ensino Médio Completo	60h	2	MEI
Oficineiro	Superior Completo	81,6h	1	MEI
Oficineiro	Superior Completo	13h	1	MEI
Relações Públicas	Superior Completo	34,4h	1	MEI

A Instituição possui quadro de RH composto por funcionários contratados via CLT e prestadores de serviços, alocados em diversas funções, além de equipe de voluntários. Conforme prerrogativas da NOB-RH/SUAS – Norma de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006/CNAS), a OSC complementou a equipe técnica para execução do SCFV, compondo os profissionais de referência – Proteção Social Básica: **assistente social e psicólogo**, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, conforme planilha descritiva de RH.

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$ 51.516,17
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$ 6.400,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$ 0
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 6.900,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$ 0
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 85.170,78
TOTAL	R\$ 149.986,95

17. Prazo de Execução da parceria/serviço. 12 MESES



18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será realizado pelos educadores, oficinairos e coordenadores conforme instrumentais estabelecidos e por meio de reuniões de monitoramento mensais envolvendo a equipe operacional e de gestão, a fim de verificar o alcance das metas de processos e traçar estratégias para vencer as possíveis dificuldades.

Sistema cadastral;

Instrumental 1 - Listas de presença;

Pesquisa de satisfação semestral;

Instrumental 2 Plano de aula educadores;

Declarações escolares;

Instrumental 3 coordenação -Relatório de ações temáticas;

Instrumental 3 coordenação -Relatório de ações temáticas;

Lista de presença por núcleo familiar (pais e filhos);

Instrumental 4 coordenação – Relatório articulações;

Instrumental 5 - Relatório mensal de acompanhamento social;

19. Cronograma de Desembolso.

Recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 149.986,95 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Tatuí, 02 de Julho de 2024

JUVENAL MARQUES RODRIGUES
Gestor
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

